



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORATARIA DG Nº 168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa o resultado do processo seletivo para inclusão no programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2025.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007, que "Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal.";

CONSIDERANDO o disposto no Edital EJE nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo e a apresentação da documentação, conforme o art. 5º da Portaria nº 325, de 16 de dezembro de 2025, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo para inclusão no programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2025, conforme previamente publicado por meio da Portaria nº 325, de 16 de dezembro de 2025, da Presidência.

Art. 2º Foram classificadas para a inclusão no programa de Auxílio-Bolsa de Estudos 2025 para as vagas de graduação as seguintes servidoras:

- I — Fabiola Lopes do Nascimento;
- II — Luciana de Souza Martins.

Art. 3º Foram classificados para a inclusão no programa de Auxílio-Bolsa de Estudos 2025 para as vagas de pós-graduação os seguintes servidores:

- I — Adriana Mendonça Cony Dantas;
- II — Alisson Virgílio da Silva;

III — Carla Lauriano Ferreira;
IV — Kleyton Souza Rosa;
V — Paulo de Souza Trindade Junior.

Art. 4º Será concedido aos servidores mencionados nos arts. 2º e 3º desta portaria o reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades e da taxa de matrícula cobrados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com a disponibilidade orçamentária, nos termos da alínea "a" do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007.

Parágrafo único. O reembolso de que trata o *caput* deste artigo será retroativo ao 2º semestre de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7017972** e o código CRC **D73857F1**.

0000822-05.2025.6.13.8000

7017972v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG no 168/2025, de 18 de dezembro de 2025, documento nº 7017972, que "Homologa o resultado do processo seletivo para inclusão no programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2025", foi publicada no "DJE" nº 232, em 19/12/2025, fls.16/17.

Maria Aparecida de Resende
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE RESENDE**, Técnico Judiciário, em 22/12/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7026371** e o código CRC **ADC0C9E8**.

0000822-05.2025.6.13.8000

7026371v1